INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM **SOCIEDADE LIMITADA**

EMPRESÁRIA SONI ROSICLER DE OLIVEIRA DA CRUZ, Brasileira, casada, nascida em 24 de Maio de 1969, empresária, nº do CPF 044.752.989-70, residente e domiciliada a Rua Vereador Romário da Conceição Badia, nº 180, Bairro Itoupava Norte, SC, CEP: 89053-600;

Empresária individual de nome empresarial 55.749.736 SONI ROSICLER DE OLIVEIRA DA CRUZ, sediado na Rua Vereador Romário da Conceição Badia, nº 180, Sala 02, Bairro Itoupava Norte, Blumenau, SC, CEP: 89053-600, devidamente registrado no CNPJ sob o nº 55.749.736/0001-59, com fundamento no art. 968, §3º, do Código Civil, decide promover as seguintes alterações:

DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA E DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresária decide alterar a natureza jurídica mediante operação de transformação, conforme permitido pelo art. 968, §3º, do Código Civil, passando a adotar o tipo societário SOCIEDADE LIMITADA, de natureza empresarial. Em virtude da transformação, passa a adotar o nome empresarial BLUNORTE COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA. A cláusula do nome empresarial será transcrita no contrato social de constituição por transformação.

Cláusula Segunda - A sócia decide pela aumento do capital social para o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, subscritas e integralizadas pela sócia nesse ato em moeda corrente do país. A cláusula do capital social será transcrita no contrato social de constituição por transformação.

Cláusula Terceira – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) - COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NAO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS); GESTÃO DE NEGÓCIOS

Cláusula Quinta - Em consequência das alterações, resolve a(s) sócia(s) transcrever o contrato social de constituição por transformação:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO CNPJ: 55.749.736/0001-59

SÓCIA PESSOA FÍSICA SONI ROSICLER DE OLIVEIRA DA CRUZ, Brasileira, casada, nascida em 24 de Maio de 1969, empresária, nº do CPF 044.752.989-70, residente e domiciliada a Rua Vereador Romário da Conceição Badia, nº 180, Bairro Itoupava Norte, SC, CEP: 89053-600;

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de BLUNORTE COMERCIO DE ARTIGOS **PARA ANIMAIS LTDA**



09/09/2024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no endereço Rua Vereador Romário da Conceição Badia, nº 180, Sala 02, Bairro Itoupava Norte, Blumenau, SC, CEP: 89053-600.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) - COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NAO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS); GESTÃO DE NEGÓCIOS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Julho de 2024 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) em moeda corrente do País, totalmente integralizado pela sócia.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela sócia SONI ROSICLER DE OLIVEIRA DA CRUZ, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra



09/09/2024

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula nona - A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

Cláusula décima - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única

BLUMENAU/SC, 05 DE SETEMBRO DE 2.024.

SONI ROSICLER DE OLIVEIRA DA CRUZ CPF: 044.752.989-70 **SÓCIA-ADMINISTRADORA**







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BLUNORTE COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA
PROTOCOLO	242312306 - 05/09/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208690179 CNPJ 55.749.736/0001-59 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2024 SOB N: 42208690179

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04475298970 - SONI ROSICLER DE OLIVEIRA DA CRUZ - Assinado em 05/09/2024 às 10:27:24

